

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, DA SEDE DA COMPANHIA E DA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, advogado, portador do CPF sob nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e a Sr.^a **Flávia Juliana Medeiros Cruz Libório**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 002.977.897-24 e da Carteira de Identidade nº 847668 - SSP/ES, Diretora de Operações, e a empresa **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Armando Guimarães, nº 150, Itararé, Vitória/ES, CEP: 29.047-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.142.975/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Carlos Fernandes Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.549.267-08, RG nº 1.662.297 - SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, sócio-diretor, ajustam o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, DA SEDE DA COMPANHIA E DA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo 89719387 do Pregão Eletrônico nº 08/2021, e Processo E-docs nº 2025-GW412, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 18/11/2021, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **06/12/2025** e findando em **05/12/2026**.

1.2 - Inobstante o prazo previsto no item anterior, este contrato será rescindido de pleno direito, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, com a condição de advento do contrato objeto do processo para nova contratação desses serviços em trâmite nesta Companhia, sem que seja reconhecido o direito a qualquer indenização em favor da contratada, resolvendo-se o Contrato com o pagamento dos serviços até então executados.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o contrato em **9,2974%** (nove vírgula dois nove sete quatro por cento), a partir de **06/12/2025**, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de Novembro/23 a Outubro/25, passando a vigorar o valor total anual de **R\$ 32.232,68 (Trinta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato, de acordo com a Planilha de valores detalhada, anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A Contratada garante a execução deste Contrato, na modalidade de **SEGURO GARANTIA** como definidas no art. 117 do RILC, no valor de **1.611,63 (mil e seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos)**, equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade até **60(sessenta) dias** após a data prevista para seu vencimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2025.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

ANEXO I

Locais	Desinsetização				Desratização				
	Período	Qtd	Valor por aplica. (R\$)	Vlr Total (R\$)	Período	Qtd	Valor por aplicação (R\$)	Vlr Total (R\$)	
1 Terminal Campo Grande	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
2 Terminal Jardim América	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
3 Terminal Itacibá	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
4 Terminal São Torquato	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
5 Terminal Vila Velha	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
6 Terminal Itaparica	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
7 Terminal Ibes	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
8 Terminal Laranjeiras	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
9 Terminal Carapina	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
10 Terminal Jacaraípe	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
11 Sede CETURB-ES	Trimestral	04	526,09	2.104,36	Trimestral	04	149,65	598,60	
12 Rodoviária de Vitória	Trimestral	04	525,72	2.102,88	Mensal	12	48,47	581,64	
TOTAL DESINSETIZAÇÃO ANUAL				25.236,04	TOTAL DESRATIZAÇÃO ANUAL				6.996,64
TOTAL GLOBAL ANUAL					R\$ 32.232,68 (Trinta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)				

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 04/12/2025 11:31:57 -03:00

FLAVIA JULIANA MEDEIROS CRUZ LIBORIO
DIRETOR DE OPERAÇÃO
DOP - CETURB - GOVES
assinado em 04/12/2025 11:28:37 -03:00

CARLOS FERNANDES JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 04/12/2025 13:23:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2025 13:23:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D4GW3X>

Vitória (ES), segunda-feira, 8 de Dezembro de 2025.

10.45.102.06.181.0561.1780 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ **689.734,72**.
Assinatura: 05/12/2025.

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES
Protocolo 1684398

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DITIVO**CONTRATO Nº:** 028/2022**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES.**PROCESSO Nº:** 2020-XZC52**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL SDP Nº 01/2021 - **EMPRÉSTIMO** Nº 4933-OC/BR**CONTRATADO:** CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC - SONDOTÉCNICA**CNPJ:** 45.322.370/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços ao Contrato nº 028/2022, no percentual de **12,90%** (doze inteiros e noventa centésimos por cento), conforme II Condições Especiais do Contrato item CEC 38.2, e mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo nos termos das justificativas, conforme nova planilha, peça #679 que passa a fazer parte do referido contrato.

Valor: Em razão do acréscimo qualitativo e quantitativo dos serviços ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº. 028/2022, passa a ser fixado em **R\$ 21.869.425,27**

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro - **2022:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 307.926,39** -

Exercício Financeiro - **2023:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 1.631.271,89** -

Exercício Financeiro - **2024:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 3.693.475,18** -

Exercício Financeiro - **2025:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 5.056.711,08** - **2026:**

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 5.442.022,99** - **2027:**

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 3.539.094,06** - **2028:**

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - **R\$ 2.198.923,68** -

Assinatura: 05/12/2025.

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES
Protocolo 1684567

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021**Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** GARANTIASERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**Processo nº:** 2025-GW412

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos terminais de integração, da sede da companhia e da rodoviária de Vitória.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico 08/2021

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/12/2025 e findando em 05/12/2026.

Do Reajuste: Fica reajustado o contrato em 9,2974% (nove vírgula dois nove sete quatro por cento), a partir de 06/12/2025, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de Nov/23 a Out/25.

Do Valor: Em razão da aplicação do índice acima transcrito, o valor total anual será de R\$ 32.232,68 (Trinta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo 1684176

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

O Secretário Geral da Autarquia da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, e do artigo 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução MRAE nº 012/20254,

CONVOCA PARA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MRAE/ES, conforme

calendário aprovado pela Resolução nº 011/2024, a ser realizada de forma exclusivamente virtual no aplicativo ZOOM, com início às **14 horas e término às 16 horas, do dia 16 de dezembro de 2025**, no seguinte endereço eletrônico:

Entrar via aplicativo Zoom - Reunião de forma virtual

<https://us02web.zoom.us/j/89939858907?pwd=I0aPAGEOt25sseGL6JrjJELLCyPjuK.1>

ID da reunião: 899 3985 8907

Senha: 015261

1 - EXPEDIENTE:

- 1.1 - Quórum e justificativas de ausências
- 1.2 - Comunicados do Secretário Geral
 - 1.2.1 - Assinaturas de Termos Aditivos aos Contratos de Programas da Cesan;
 - 1.2.2 - Assinaturas dos Termos de Transação Judicial com os 6 municípios que não possuem contratos de programa com a CESAN;
 - 1.2.3 - Informes Gerais

2 - ORDEM DO DIA:

- 2.1 - Definição do calendário de reuniões para o exercício de 2026

3 - INFORMES GERAIS:

3.1 - Comunicados dos membros do Colegiado Regional

Os documentos relativos à pauta estão disponíveis no site da Microrregião, no endereço **www.mrae.es.gov.br**

Em consonância com o Artigo 26 do Regimento Interno, aqueles do público externo interessados em participar da reunião, de forma virtual, devem realizar o credenciamento junto ao Secretário-Geral. Para tanto, é necessário enviar um e-mail para **mrae_es@sedurb.es.gov.br** até a data limite de 11/12/2025.

Vitória, 08 de dezembro de 2025.

